

**PORTARIA Nº 230, DE 8 DE JULHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nomear WILSON ROBERTO GOTTARDO, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Gabinete do Ministro, código DAS 102.4.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

**PORTARIA Nº 231, DE 8 DE JULHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria n. 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA SOUZA FURTADO para exercer o encargo de substituta eventual do titular do cargo de Coordenador-Geral das Olimpíadas da Assessoria Extraordinária de Coordenação dos Grandes Eventos Esportivos da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 105, de 23 de maio de 2013, publicada no D.O.U., de 24 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

**PORTARIA Nº 232, DE 8 DE JULHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições constantes dos incisos I e II do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, bem como a Portaria nº 289, de 26 de outubro de 2015, publicada no DOU de 27 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º da Portaria nº 289, de 26 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 64, de 16 de março de 2016, publicada no DOU de 17 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Técnica terá a seguinte composição:

I - representantes governamentais, indicados pelo Ministro do Esporte:

- a) José Cândido da Silva Muricy, que presidirá os trabalhos da Comissão Técnica;
- b) José Roberto Gnecco; e
- c) Marcelo Heringer Mota Anunciação, que exercerá o encargo de substituto eventual do Presidente desta Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

**Ministério do Meio Ambiente****GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO MINISTRO**

Em 8 de julho de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

SABRINA GIMENES DE ANDRADE, Analista Ambiental, da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU, deste Ministério, para participar do evento Logística Reversa. Los aparatos eléctricos y electrónicos y su ciclo de vida, em Buenos Aires, Argentina, no período de 11 a 13 julho de 2016, com ônus limitado.

SARNEY FILHO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, e a Portaria nº 282, de 20 de agosto de 2009, publicada no D.O.U. de 21 seguinte, resolve:

Nº 126 - Designar RENATA ADJUTO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1698712, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, e a Portaria nº 282, de 20 de agosto de 2009, publicada no D.O.U. de 21 seguinte, resolve:

Nº 127 - Dispensar FLAVIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1510209, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento Operacional e Orçamento, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 128 - Designar CELSO RICARDO STECANELA, matrícula SIAPE nº 1802409, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento Operacional e Orçamento, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARCELO CRUZ

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 127, DE 8 DE JULHO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, de 11 de Julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em atendimento à decisão judicial constante na Ação Ordinária Nº 1218-67.2016.4.01.3806 - TRF 1ª Região, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, resolve efetivar, sub judice, a contar de 05.05.2016, o seguinte exercício provisório:

Servidor: ARNALDO FERREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1364907

Cargo: Analista Ambiental

Origem: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Para: Procuradoria da República no Município de Patos de Minas/MG

Processo nº 02070.002402/2015-35

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

ROMEU MENDES DO CARMO

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº100, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 07 de julho de 2016, seção 2, página 55. Onde se lê: "...Celso Ricardo Stecanella...", Leia-se: "...Celso Ricardo Stecanela...".

**UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CABEDELO****PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JULHO DE 2016**

A Chefe da Unidade Avançada de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 288, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2016 e a Portaria nº 138, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 31 de março de 2010, resolve:

Art. I- Nomear como PREGOEIRA OFICIAL e EQUIPE DE APOIO, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores na forma abaixo:

PREGOEIRA OFICIAL: RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2169630, CPF nº 087.915.184-66 e MARIA SOLANGE DOS SANTOS, CPF nº 378.394.384-15, matrícula SIAPE nº 0193609.

EQUIPE DE APOIO: MARIA SOLANGE DOS SANTOS, CPF nº 378.394.384-15, matrícula SIAPE nº 0193609; RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2169630; SELEIDA MARIA ALVES DINIZ, CPF nº 381.724.374-04, matrícula nº SIAPE nº 1109362; JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 343.192.395-04, matrícula SIAPE nº 0678826.

Art. II- Delegar competência à Pregoeira para assinar e divulgar os Editais de Pregão, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. III- Determinar que a Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos da Pregoeira.

Art. IV- A Pregoeira deverá convidar servidores especializados para assessorá-la nos certames de caráter específico.

Art. V- Para os fins previstos na Lei nº 10.520/02, a autoridade imediatamente superior à Pregoeira é o Chefe da Unidade Avançada de Administração e Finanças - UAAF1 - CABEDELO/ICMBio.

Art. VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRENE FERREIRA MARTINS

**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 650, DE 8 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 57, de 22 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 05110.002061/2016-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor RAFAEL GUIMARÃES REQUIÃO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro deste Ministério, em exercício descentralizado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando a licença capacitação para participar do "Mestrado em Estudos de Desenvolvimento", em Haia - HOLANDA, no período de 03 de setembro de 2016 a 17 de dezembro de 2017, incluído trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 651, DE 8 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 57, de 22 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 05110.002042/2016-27, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO SILVA OLIVEIRA GONÇALVES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro deste Ministério, em exercício descentralizado no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, objetivando a licença capacitação para participar do "Mestrado em Assuntos Internacionais - Políticas Públicas", em San Diego, Califórnia - ESTADOS UNIDOS, no período de 06 de agosto de 2016 a 02 de julho de 2018, incluído trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 652, DE 8 DE JULHO DE 2015**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 57, de 22 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03400.000268/2016-01, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país dos servidores CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA, Secretário Adjunto de Assuntos Internacionais, e JORGE SABA ARBACHE FILHO, Secretário de Assuntos Internacionais, deste Ministério, objetivando a participação no "CLVII Reunião da Diretoria da Corporação Andina de Fomento - CAF" e "Reunião prévia", em Buenos Aires - ARGENTINA, no período de 17 a 19 de julho de 2016, incluído trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 653, DE 8 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias GM nºs 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nomear MEYRE LÚCIA LOPES STEIN, CPF nº 164.070.592-91, para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Patrimônio da União em Roraima, código DAS 101.4, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA****PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 136, de 02/03/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 41, em 03/03/2015 e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial dos Ministros de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão e da Fazenda nº 21 de 23.01.2015 publicado no DOU nº 22, Seção 1, de 02/02/2015 e competência delegada pelo art. 1º Inciso I, alínea k da Portaria nº 124, publicada no DOU nº 39, pag.153 de 27/02/2015, resolve: